

A PATRIA.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

PROBILITADOS E REDACTORES:

Bacharel—Agésilau Pereira da Silva e Antonio Gentil de Souza Mendes.

Theresina.—Quarta-feira, 21 de agosto de 1870.

Labor omnia vincit.

Patria totus et ubique.

Escriptorio da redacção
Rua Bella n.º 75.

Assignaturas:

Anno..... 10:000—Seis mezes... 6:000

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 21 de julho de 1870.

PRESIDENCIA DO SR. E. NOGUEIRA.

[Conclusão.]

O SR. AGESILAU:—Apanhado de improviso nesta discussão, porque, como já disse ignorava que este projecto entrasse na ordem do dia de hoje, eu, tendo ainda necessidade de expender as razões que actuaram em meu espirito para propor á casa a revogação destas leis, fago o com alguma repugnancia, ou antes com verdadeiro pezar, porque, alem de não me julgar preparado para dar explicações cabaes sobre a materia, receio mais que tanto abusar da benevolencia desta illustre assembléa (não apoiados).

O Sr. F. Licio:—O nobre deputado está justificando o meu requerimento.

O Sr. Agésilau:—Eu não impugnei o requerimento do nobre deputado.

O Sr. F. Licio:—Mas cahio com o voto do nobre deputado.

O Sr. Agésilau:—Pois bem; estimo muito a occasião que se me offerece de poupar este trabalho ao nobre deputado.

(Ha um aparte).
Eu já disse que não justifiquei o meu voto contra o adiamento da discussão do projecto; e a casa o vio-votei calado.

Mas não quero desviar-me do ponto que tenho em vista. Pedi a palavra sómente para responder aos argumentos do nobre deputado que me precedeu na palavra—impugnando a revogação de uma lei de que trata o projecto; espero, pois, que os nobres deputados me não int-rrompam, para que, ao menos, consiga um dos fins a que me proponho, que é, sobre tudo, ser breve.

Quando justificava a revogação da lei que autorizava um empréstimo ao estudante Antonio Anthistenes de Macedo para que elle concluisse seus estudos de engenharia na escola central do Rio de Janeiro, eu disse, Sr. presidente, respondendo á um aparte, que todas as leis de que trata este projecto não tinham tido ainda execução pratica (se assim me posso exprimir).

Fallando assim, era minha intenção declarar á casa que, revogando especialmente esta lei, de nenhuma forma prejudicavamos direitos adquiridos.

O nobre deputado, que acaba de sentar-se, impugnando o projecto, relativamente á esta lei, contestou aquella minha asserção—declarando, por sua vez, que tal lei já teve execução, ou pelo menos principio de execução.

Fundou se, para isso, o nobre deputado no que lhe disse o pai do estudante interessado (consequentemente também interessado neste negocio); e foi que elle já havia assignado o contracto perante a administração de fazenda, e até recebido uma parte do empréstimo.

Pois, porém, afirmar á casa que as informações que esse individuo deu

ao nobre deputado, e que a casa acaba de ouvir, são de todo ponto falsas; porque, segundo o que sei de fonte muito pura—que não é outra senão o digno Sr. inspector da administração de fazenda, o que ha hoje com relação a este negocio é o seguinte: o pai d'aquelle estudante assignou naquella repartição um termo de fiança, na qual deu alguns bens em garantia á fazenda, mas a hypotheca desses bens até hoje ainda não foi especialisada na forma da lei.

E' certo que esse individuo—pai do estudante, á quem se autorizou o empréstimo, procurou receber da administração de fazenda uma parte do empréstimo; mas também é certo que o procurador fiscal tendo impugnado o pagamento esse deixou de ter logar; e não foi realizado.

Por consequente, é fora de toda duvida que a lei de que me occupo ainda não teve execução pratica (apoiados).

O termo de fiança só por si nada val. . .

O Sr. C. Martins:—O contracto é tudo.

O Sr. Agésilau: . . . e tanto é assim que a hypotheca não tendo sido especialisada, a lei não ponde produzir os seus effeitos, entre os quaes o primeiro é, sem duvida, o recebimento do dinheiro.

O Sr. C. Martins dá um aparte.

O Sr. Agésilau:—O nobre deputado sabe perfeitamente que as fianças prestadas á fazenda nenhum effeito produzem antes de especialisada a hypotheca.

O Sr. C. Martins:—O contracto é a essencia.

O Sr. Agésilau:—O nobre deputado insiste na palavra contracto, quando eu tenho dito mais de uma vez que apenas assignou-se na administração de fazenda um termo de fiança. . .

O Sr. C. Martins:—O nobre deputado disse que se havia lavrado um contracto.

O Sr. Agésilau:—Perdió; eu desde que fallo que repito a palavra fiança. O nobre deputado, creio que por informações do pai do estudante Anthistenes, foi quem disse aqui que se havia assignado contracto.

O Sr. C. Martins:—Não apoiado. O nobre deputado disse contracto.

O Sr. Agésilau:—Mas, Sr. presidente, para que havemos nós de estar disputando sobre palavras, quando é certo que, quer desta, quer daquella forma, não podem existir no caso verente obrigações reciprocas em quanto não for especialisada a hypotheca?

O Sr. C. Martins:—A hypotheca é cousa secundaria que só serve para segurar o contracto.

O Sr. Agésilau:—Na questão vertente eu penso que é exactamente o contrario; que a hypotheca é tudo, visto como della depende a execução da lei.

Disse o nobre deputado que esta lei já teve principio de execução. . .

Se não ter sido recebido o dinheiro que a provincia emprestou, (o que constitue o ponto primordial da ques-

ção) onde está esse principio de execução?

O Sr. C. Martins:—No caso presente a assembléa revogando esta lei falta á fé dos contractos (ha diversas partes).

O Sr. Agésilau:—Eu não tratei de principio de execução; disse que esta lei não tivera ainda execução completa, e assim me exprimi por ter certeza de ainda não ter sido até hoje especialisada a hypotheca, e consequentemente de ainda não ter sido recebida a quantia emprestada. Para que a lei tivesse tido execução era preciso, repito, que o dinheiro emprestado já houvesse sido recebido.

Esta é a questão principal para nós; o mais não val nada, não posso (permitta-me que o diga o nobre deputado) daquillo que se chama em linguagem academica—uma pontinha.

O Sr. C. Martins:—Pontinha é a do nobre deputado.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Agésilau:—Entre as diferentes razões que o nobre deputado apresentou para impugnar o projecto, recordo-me de ter ouvido a seguinte: que o estudante Anthistenes de Macedo já estava no Rio de Janeiro fazendo os seus estudos, e que sendo elle pobre a revogação desta lei era um acto de deshumanidade que a casa praticaria, porque, não só lhe tiraria os meios de subsistencia na capital do imperio, como até os de transportar-se para a sua provincia natal. Do que disse o nobre deputado o que se collige é que este estudante se tem mantido até hoje no Rio a custa do empréstimo que a provincia lhe fez.

O Sr. C. Martins:—Com o dinheiro que aqui tomou a juros contando com esse empréstimo.

(Trocam-se diversas partes).

O Sr. Agésilau:—Mas a razão do nobre deputado é por si mesma tão insubsistente que eu penso que não pode a determinar qualquer modificação no projecto.

O Sr. C. Martins:—Isto sei eu. Sejam francos: a lei hade passar como está.

O Sr. J. Lino:—O nobre deputado não pode affiançar isto.

O Sr. M. Ozorio:—E' a segunda vez que o nobre deputado faz insinuações desta ordem.

O Sr. J. Clementino:—Quanto a mim protesto.

O Sr. J. Nello:—Eu aqui voto como penso.

O Sr. J. Clementino:—Si o nobre deputado esta aqui jungido á alguém su não estou.

O Sr. C. Martins:—Si querem mais franqueza, eu serei mais franco.

O Sr. presidente:—Atenção.

O Sr. A. Gentil:—Provoco-o para que diga o que sabe.

O Sr. C. Martins:—Asentou-se hontem em uma reunião em casa do Sr. Eneas Nogueira que esta lei passaria. (Reclamações; sussurro.)

O Sr. presidente:—A discussão não pode continuar assim.

O Sr. T. Filho:—Eu não estive lá.

O Sr. Martins:—Provocam-me: eu não tenho medo.

O Sr. A. Gentil:—Nem ninguém.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente:—Atenção, meus senhores! (silencio).

O Sr. Agésilau:—O nobre deputado disse que é conveniente que a provincia proteja por todos os meios a instrução, que se acha atrasadissima; que o estudante Antonio Anthistenes é um moço intelligente; e não sei mesmo se acrescentou que tem feito notaveis progressos nos seus estudos.

A primeira proposição, Sr. presidente, eu sei que infelizmente é verdadeira, as duas ultimas eu quero crer que igualmente o sejam. Mas, nem assim, entendo que devamos alterar o projecto na parte relativa a lei de que me tenho occupado.

Si de outra sorte procedermos, para sermos logicos, devemos sustentar nos estudos á muitos outros individuos; porque, Sr. presidente, sendo o Piahy mais intelligente do que rico, sendo a intelligencia um dos caracteristicos do piahyense, não padece a menor duvida que temos um grande numero de patricios moços e intelligentes, que por falta de recursos deixam de estudar, e consequentemente de vir um dia a ser uteis á si proprios e á sua provincia.

Senhores, ninguém mais do que eu reconhece a necessidade que temos de proteger a instrução; mas se nos fallem absolutamente os meios, o que havemos de fazer? Sacrificios superiores ás forças da provincia? Não; e assim tem entendido a casa; não ha muitos dias que foi indeferida aqui uma petição em que se solicitava a insignificante quantia de 200:000 reis para que um estudante desta provincia, já pensionista della e igualmente intelligente, podesse continuar seus estudos no seminario do Maranhão, onde tem feito notaveis progressos nos estudos ecclesiasticos.

Si a provincia tivesse meios, é minha opinião que deveriamos cobrir de cadeiras de primeiras letras todo o territorio della; que deveriamos mandar patricios nossos beber a instrução em todas as academias e universidades estrangeiras. Mas desde que as finanças da provincia não supportam tal despeza, não vejo muita razão para certas excepções, quasi sempre odiosas.

O nobre deputado disse que esta illustre assembléa, revogando a lei que empresta dinheiro sem juros ao estudante Anthistenes Macedo, faltaria á fé dos contractos.

Eu garanto á casa que tal não succederá, porque tenho para isto a palavra do muito digno e muito honrado Sr. inspector da administração de fazenda provincial, que me acaba de assegurar que tal lei ainda não teve a devida execução.

Creio assim, Sr. presidente, ter respondido aos argumentos do nobre deputado que impugnou o projecto (apoiados, muito aplauso!).

O SR. C. MARTINS (não devolveu o seu discurso).
-3.ª discussão do projecto n. 13.
-Approved.
-3.ª discussão do projecto n. 15.
-Approved.
-3.ª discussão do projecto n. 18.
-Approved.
-3.ª discussão do projecto n. 19.
-Verificandose não haver numero sufficiente o Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 30 de julho de 1870.

PREZENCIA DO SR. E. NOGUEIRA.

A's 11 horas da manhã feita a chamada acharão-se presentes os Srs. — E. Nogueira, Agésilau, A. Gentil, M. Osorio, C. de Resenda, F. Licinio, T. Filho, José Lino, B. Britto, J. Mello, Bacellar, Mamede, Guimarães, P. Cordeira, Lobão e C. Martins; — faltando os Srs. — Analio, F. de Vasconcellos e Homero.

-Abre-se a sessão.
-E' lida e approvada a acta da sessão anterior.
-O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

Expediente.

-Um officio do secretario da presidencia transmittindo as informações pedidas por esta assembléa em 23 deste mez. — A quem requereu.
-Outro do mesmo transmittindo diversas outras informações pedidas em 27 deste mez. — A quem requisitou.

O SR. AGESILAU:—Pedi a palavra para apresentar o seguinte requerimento (10).

«Requeiro que ao governo da provincia se peça as informações seguintes:

- 1.º Si em virtude da resolução n. 667 de 10 de dezembro de 1869, se celebrou contracto na administração de fazenda provincial com Antonio Anthistenes de Macedo, ou com algum por elle;
2.º No caso negativo, si se lavrou algum termo de fiança e si esta se acha legalizada na forma da lei;
3.º Finalmente, si por qualquer modo o individuo acima mencionado já recebeu alguma quantia da referida administração de fazenda.

Sala das sessões d'assembléa provincial do Piahy em 30 de julho de 1870.—O deputado,—Agésilau.»

Devo dizer, Sr. presidente, algumas palavras que justifiquem o requerimento que acabo de submeter á consideração da casa.

Com quanto tenha passado em 3.ª discussão o projecto n. 20 (creio eu) que revoga, entre outras leis, a que autorisa um emprestimo ao estudante Antonio Anthistenes de Macedo, e que por isto de alguma forma se possa dizer que é esta uma questão julgada; todavia, como hontem se disse nesta casa que a revogação dessa lei importava, além de um acto de deshonestidade praticado por esta illustre assembléa, uma quebra manifesta da fé dos contractos, eu entendi que era de minha rigorosa obrigação fazer constar o contrario por meio de documentos authenticos, para que em tempo algum se não supposesse que tinha fundamentos essa grave accusação—feita por um de seus membros a esta illustre assembléa (apoiados).

Quando assim se censurava a casa, eu disse mais de uma vez que não podia haver quebra da fé dos contractos onde não existia contractos.

O Sr. C. Martins:—Não apoiado; depois que sabio do recinto, e que teve quem lho dissesse alli fora.

O Sr. Agésilau:—Digo que não se fez contracto, que apenas

se tinha assignado um termo de fiança, que já estava caduco, disse mais que o estudante ainda não havia recebido dinheiro algum do cofre provincial; e o nobre deputado, contestando tudo isto, contentou-se com dizer e repetir diferentes vezes que a lei já tinha sido executada.

O Sr. C. Martins:—Principio de execução.

Eu sei, Sr. presidente, que tal lei não teve execução alguma, porque apenas tratou-se, como já disse, de prestar uma fiança, e que esta mesma hoje nenhum valor tem, porque o individuo interessado deixou de presta-la dentro dos prazos que lhe foram marcados para tal fim:—mas como aqui nada disso consta oficialmente, eu requisi os documentos de que falla o requerimento; para que elles sirvam em todo tempo de justificação á este acto desta illustre assembléa.

O Sr. C. Martins:—Eu explicarei as razões porque o nobre deputado voltou atrás.

O Sr. T. Filho:—Não se pode voltar para diante.

O Sr. Agésilau:—O nobre deputado tem carta branca para dizer o que quiser.

Creio, Sr. presidente, ter justificado o requerimento, cujo unico fim é provar de maneira incontestavel que a provincia neste negocio não faltou em tempo algum á fé dos contractos porque tal contracto jamais existio.

O Sr. C. Martins:—O nobre deputado disse hontem que havia contracto.

O Sr. J. Lino:—O nobre deputado foi quem disse.

O Sr. Agésilau:—E' boa! Si eu cancei de repetir, fundado na palavra do digno Sr. inspector da administração de fazenda, que tal não existia!

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente:—Não se pode falar assim, sem ter alguém com a palavra.

O Sr. C. Martins dá um aparte (continua os apartes).

O Sr. Presidente:—Vejo-me obrigado a chamar o nobre deputado á ordem.

O Sr. C. Martins:—Não estou fora da ordem: reclamo o meu direito.

O Sr. Presidente:—Chamo-o a ordem!

O Sr. C. Martins:—Não estou fora da ordem: estou dentro da ordem.

O Sr. Presidente:—A' ordem o nobre deputado!

Ordem do dia.

2.ª PARTE.

-O Sr. presidente diz que tendo ficado encerrada hontem a discussão do projecto n. 20, vai pô-lo a votos.

- Approved.
-3.ª discussão do projecto n. 21.
-Approved.
-3.ª discussão do projecto n. 20.
-Approved.
-3.ª discussão do projecto n. 6.
-Approved.
-3.ª discussão do projecto n. 22.
-Approved.
-2.ª discussão do projecto n. 27.
-Approved.
-2.ª discussão do projecto n. 24.

O SR. F. LICINIO: (pela ordem) Visto ter me sido concedida a palavra requeiro que se dispense os primeiros intersticios da lei do orçamento.

O Sr. José Lino:—Não apoiado.

O Sr. F. Licinio.—Estamos com um mez de sessão, e hoje foi que se distribuiu o primeiro orçamento.

Sei que esta discussão por sua natureza é muito importante, mas sendo amanhã um dia friado não decorrerão somente 48 horas, mas, muito mais.

Por isso requeiro que o projecto seja

dado para ordem do dia dispensando-se todos os intersticios.

O SR. AGESILAU:—Voto contra o requerimento do nobre deputado e vou dar a razão por que o faço.

Os intersticios não vio estabelecidos a Azmo; ha alguma necessidade delles.

Tanto mais importante é a lei, tanto mais necessidade ha de ser estudada e para isto é que são os intersticios.

Entendo que se deve dar tempo aos deputados para poderem fazer um estudo mais acurado.

Por esta razão não posso concordar na dispensa dos intersticios.

A lei não deve ser confeccionada sem estudo, e quanto mais tempo houver para isto melhor.

O Sr. T. Filho:—E' de presumir isto.

—Posto a votas foi regeitado.

—E nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

Publicações geraes.

A memoria de D. Joanna Baptista Ribeiro de Albuquerque.

S. José das Cajazeiras, 20 de agosto de 1869.

E' ainda sob o dominio da dôr intença que me confrange o coração, e com o espirito abatido e repassado de angustia, que tomo a penna para escrever algumas linhas em homenagem a memoria de D. Joanna Baptista Ribeiro de Albuquerque!

Uma lagrima de saudade sobre a lousa do sepulchro onde jaz a esposa a mãe, extremosa, cuja vida, extinta em flor na alvorada, quando o orvalho lhe pendia das petalas, reflectindo a mocidade tao em vigor, parecia fora dos perigos da morte!...

Uma lagrima de saudade sobre a lage desse tumulo, a quem abrigão a modestia das palmeiras, e a igualdade do cemiterio; onde se confunde com seu pó o generoso coração, que vivera na lealdade e devoção de affeições legitimas, longas e numerosas...

E morreu!... foi grande a perda, a perda desta vida assista tam presa por vinculos, liames que tornavão necessaria e quasi a lem da morte....

A hora de partir deste mundo é sempre bem chegada para o justo, cuja viagem pela terra não se mede pela longura do tempo mas por actos de virtudes. Morreu deixando a sós tantos filhos, orphã sua familia que reminha a dor de tamanha perda nas afinadas cordas da alma, asós devedoras quem sem duvida não consola a justa obrigação de ama-la nos extremos da saudade....

Saudade! amargo consolador, que se nutre de si mesmo!...

Saudade! doce soffrimento que a viva o coração para soffrer!...

Saudade! holocausto de amor que traduz o merecimento e a falta de quem morreo!... Fonte de lagrimas candidas que modella o hymno e a sua justa causa!...

Oh!... Saudade! tres vezes, saudades para ella.

C. M. J. S.

REVISTA SEMANAL.

Noticias da Europa.—Um honrado negociante desta praça offereceu-nos um supplemento do Paiz de 14 do corrente, com as noticias do Sul e da Europa levadas naquella á capital do Maranhão pelo paquete da companhia brasileira.

Agradecendo a offerta, apressamo-nos em dá-las aos nossos leitores, aos quizes julgamos desta forma ter prestado um pequeno serviço.

Dellois verdo que um facto importantissimo acaba de ter lugar na Europa—ainda

rada pelos gravissimos males que delle resultarão á todos os países.—Referimono's á guerra entre a França e a Prussia, que teve por pretexto a candidatura do príncipe de Hohenzollern (prussiano) ao throno da Hespanha, mas que encontra sua verdadeira razão de ser nos caprichos, ou antes no orgulho dos soberanos daquelles dois países,—dos quaes um, humilhado perante a Europa pelo triumpho da Prussia nos campos de Sadow, espreitava do ha muito tempo ocazão azada para readquirir pelas armas o prestigio que perdera pela diplomacia; o outro, não podendo suffocar a ambição de collocar na cabeça a corôa de imperador da Alemanha, trazia a Europa inteira constantemente alarmada com os extraordinarios armamentos que fazia.

Com quanto longe do theatro dos grandes e sinistros acontecimentos que vam em breve ter lugar, e consequentemente seja um dos países que menos soffram por causa delles, o Brazil não pode deixar de, unindo sua voz á dos povos europeos, levantar um brado de indignação contra os governos insensatos que á uma vaidade monarchica sacrificam as vidas de milhares de homens, a felicidade de milhares de familias, e os interesses commerciaes de um grande numero de povos.

Sem desejarmos o triumpho de um dos dois países com preferencia ao do outro, fazemos ardentes votos para que um delles triumphe em breve, como tão conveniente é á humanidade e á civilisação.

Rio da Prata.

Ha folhas até 21 do passado. A revolução de Entre-Rios assumia proporções graves e começava a inquietar o proprio governo argentino.

Lopez Jordan, possuindo uma magnifica e numerosa cavallada, movia as suas forças em todas as direcções com extrema facilidade e entrava com ellas em todas as povoações principaes da provincia de Entre-Rios, onde accumulava os recursos que nelles achava, e que serviam para melhorar consideravelmente a sua situação. Em quanto isto se dava, as forças nacionaes viam-se impossibilitadas de marchar por falta de cavallos, e assim não dominavam senão os pontos que occupavam.

A imprensa começava a censurar o procedimento dos generaes, e a pouca providencia do govorn. Talvez por este motivo o presidente Sarmiento destituiu o general Emilio Mitre, que entregou o commando do seu exercito ao proprio ministro da guerra, general Gaiña, e voltou para Buenos-Ayres com todo o seu estado-maior. Falla-se que seria substituido definitivamente pelo general Arredondo.

No Estado Oriental tambem os blancos tinham ganho muito terreno na campanha, aproveitando a desunião do partido colorado, que principiava agora a reconhecer a necessidade de reconciliar-se para fazer frente ao adversario.

Como se não bastassem os embaraços da revolução blanca para incommodar o governo, Fortunato Flores levantou-se em Paysandú no dia 18, e apoderou-se daquella praça, obrigando o commandante militar a refugiar-se a bordo da canhoneira brasileira Estímulo, para escapar a morte.

NOTICIAS DA EUROPA.

A Pernambuco chegou na manhã de 9 deste mez o vapor francez Syadé, procedente da Europa, e levou ali ás seguintes e importantissimas noticias:

A guerra estava declarada entre a França e a Prussia, e as hostilidades iam começar a sahida do paquete.

Este lamentavel acontecimento, que por algum tempo esperou-se não succederia, por todo o continente europeu n'um estado indiscrepível de susto e anxiedade, porque ninguém podia prever o resultado desta verdadeira luta de gigantes.

Em prospectiva do que ia passar-se a Correspondencia de Portugal escreveu o seguinte: Temos guerra. Douz exercitos immensos, munidos de todos quantos instrumentos mortiferos e devastadores tem inventado a sciencia moderna, vão travar-se em luta desesperada no centro da Europa, na parte mais populosa e civilizada do mundo. Imagine-se que terribeis desgraças vão succeder, que milhares de vidas ceiladas, que milhares de lulos, que milhares de orphandades, que milhares e milhares de familias reduzidas a miséria. No estado da civilisação, das ligações internacionaes, da solidariedade de todos os interesses, não ha canto na Europa onde a guerra não haja de causar prejuizos espartosos.

Ainda a guerra bem não começou, e já n'um país neutral e afastado do theatro dos acontecimentos bellicos, na Inglaterra, os dezastres são immensos. Temos á vista uma carta de Londres anterior ainda á declaração da guerra da França quando da guerra só havia probabilidades, em que se diz o seguinte: Nesta semana houve perdas immensas na bolsa. O panico tem sido tal como não ha memoria; as crises de 1848 e de 1866 não tem comparação com esta. Basta dizer que só os fundos italianos baixaram 10 por cento, e mais de vinte correctores falliram. Emfim foi uma catastrophe. Posteriormente á data desta carta, as noticias da praça de Londres são ainda peiores, e maior a baixa dos fundos publicos.

E para que será esta guerra, que vai causar a morte de milhares de victimas, desgraça aos

portos e deixando de desembarcarem como já tem acontecido, com tuzirem os generos para Theresina e depois então em suas voltas é que vem restituir, e portanto leva por intermedio d'estas unhas a consideração da companhia.— Parahiba 7 de agosto de 1870.—Um prejudicado.

Como advogados do commercio nas columnas desta folha, não podemos deixar de chamar a attenção da directoria da companhia de vapores, e do Sr. gerente, sobre a queixa que faz na carta supra o nosso assignante, a qual, allaz, temos visto repetida constantemente por outros commerciantes.

E' preciso que os Srs. commandantes de vapores convanciam-se de uma vez, que si a companhia presta serviços importantes ao commercio, deste, unicamente deste, depende tambem a prosperidade da companhia; e que, por conseguinte, não convem absolutamente prejudica-la nos seus legitimos interesses, como ordinariamente o fazem na pessoa de alguns negociantes.

Aos fazendeiros.—Aos nossos fazendeiros, que tão pouco especulam com a criação de gados (sua principal riqueza) a ponto de perderem os couros do gado cavallar, pedimos, a hem de seus interesses, um pouquinho de attenção para a noticia que abaixo transcrevemos de um jornal do Rio Grande do Sul, e que prova de maneira incontestavel quanto os creadores daquela provincia estam adiantados aos desta.

Esta noticia prova ainda que os nossos creadores perdem annualmente, nas diferentes especies de gados, uma somma igual a quella que elles tiram dellas.

Exportação do semestre de 1.º de janeiro a 30 de junho proximo findo, exluzve o xarque, extrahido do Echo do Sul:

Para o Brazil e Europa: gorduras, 225,261 arrobas; couros vaccunos seccoos, 225,025. Para Europa: couros vaccunos salgados, 390,755; cabella, 23,169 arrobas; lã, 50,630 arrobas; garras, 11,270; unhas, 46; sabagos de chifres, 176,075; canellas de boi, 819,409; cinza, 6,181 arrobas; chifres, 811,365.

Recepção de voluntarios.—A camara municipal desta capital reñtin-se hoje para deliberar acerca do modo por que devem ser recebidos os voluntarios da patria desta provincia, que devem chegar ao proximo vapor da Parahiba. Assistiram e tomaram parte na deliberação da camara os Srs. Dr. Declindo Mendes da Silva Moura, David Moreira Caldas, Joaquim Newton de Carvalho e Agésilau Pereira da Silva, representantes do jornalismo da provincia, que para isto tiveram convite especial.

O resultado da deliberação poderão ver os leitores no edital, publicado n'outra parte deste jornal, e convite da camara aos seus municipios.

—Da secretaria do governo pedem-nos a publicação do seguinte officio:

o Palacio do governo da provincia do Piahy.—Theresina 23 de agosto de 1870.— Sendo esperados n'esta capital pelo primeiro vapor vindo da Parahiba o corpo de voluntarios da patria desta provincia, que regressa da campanha do Paraguay, communico á camara municipal que está dadas as ordens necessarias para ter lugar a recepção do mesmo corpo no dia em que aqui chegar, pela forma seguinte:

O corpo de voluntarios da patria desembarcará na ramia do porto desta cidade, onde será recebido pelas autoridades civis e militares e todas as pessoas que concorrerem a esse acto.

Depois de desembarcar o mesmo corpo, virá convenientemente formado á frente do palacio do governo, onde se farão as continencias d'v das.

Em seguida desfilará em passeata pelas ruas da cidade ate recolher-se ao quartel de 1.ª linha, destinado á recepção.

Fazendo esta communicação á camara municipal espero que envidará seus esforços para que tenham nesta provincia recepção tão brilhante quanto tem tido n'outras os bravos voluntarios da patria.— Manuel José Espinola Junior.—A camara municipal da capital.

VARIEDADE.

Grande lansquinet politico.

Sob este titulo, publica o Jornal do Povo, novo organo democratico da provincia de S. Paulo o seguinte:

« O banqueiro (o diabo):—Está feita a banca, meus senhores.

« Conservadores e liberais:—Corra!

« Banqueiro:—Rei e conde.

« Conservadores:—Somos rei, somos banca!

« Liberais:—Somos caude contra a banca!

« Liberais e conservadores:—(dirigindo-se para uma pobre rapariga pallida e phtysica e que tristemente assiste ao jogo) Não joga?

« Opinião publica:—Nada, não caio, o jogo é de patota.

« Grande rumor, a Opinião Publica é posta á ponta-pés para a rua.

EDITAL.

Em virtude da resolução tomada hoje pela camara municipal, convido a todos os habitantes d'este municipio para assistirem ao desembarque do corpo de voluntarios da patria por esta provincia, o qual deve regressar á ella no proximo vapor, que tem de vir da cidade da Parahiba; e bem assim a comparecerem á passeata que, em acto seguido, terá lugar.

A camara municipal de Theresina, em nome de quem me dirijo aos habitantes desta capital, espera que estes, alegres pelo feliz regresso d'esse resto dos bravos defensores da patria, não só illuminem as suas casas por tres noites seguidas, como que conservem muito lampas as respectivas frentes, em somma, que façam quanto for possivel para demonstrarem a grande satisfação dos theresinenses na recepção dos filhos d'esta provincia, que escaparam d'essa luta cruel contra o governo do Paraguay—, cujo desenlace foi tão honroso para a nação, cujos bríos e pundonor foram brilhantemente defendidos, entre outros, pelos voluntarios da patria que vem descansar, entre nós, das fadigas da guerra longa e honrosa, em que estiveram empenhados.

A todos os commerciantes pede a camara municipal que fechem os seus estabelecimentos desde a hora em que for dado o signal da reunião, que será tres tiros de peça na praça Aquidaban, até ás 6 horas da manhã do dia seguinte.

No citado dia, depois que aqui chegarem os voluntarios da patria, haverá Te-Deum na matriz de N. S. do Amparo, ás 11 horas da manhã, e para assistirem a esse acto solemne desde já ficão convidadas todas as pessoas que a elle quizerem concorrer.

O resumo do programma para o recebimento do referido corpo será impresso em avulsos para serem distribuidos pelo povo.

Secretaria da camara municipal de Theresina, 24 de agosto de 1870.

Manoel Joaquim de Abreu.—I
João Evangelista da Silva.—S.

ANNUNCIOS.

Em vista do protesto que o Sr. Simplicio de Arca Leão fez publicar no jornal—Patria— de 17 do corrente-mez, declaro nada dever a Sr.ª D. Felisbella Alves de Miranda, visto como em 5 de maio de 1867 saldei minhas contas com a mesma senhora, como melhor se vê do seguinte documento:

« Recbi do Sr. Domingos José da Silva Moura a presente conta acima por ajuste e saldo de nossas contas até hoje e por não saber ler nem escrever pedi a meu filho João este por mim passasse.—Tabecas, 5 de maio de 1867.—Por minha mãe Fe-

lissbella Alves de Miranda—João Bernardo de Arca Leão.

Dessa data para cá não tive mais contas com aquella senhora; no entretanto se devo quero pagar.

Theresina, 19 de agosto de 1870.

Domingos José da Silva Moura.

[3-2]

ESTEIRAS

proprias para forrar sala—ha na loja de

Bacellar & Parentes.

O abaixo assignado, como administrador da casa da sua mãe—a Sr.ª D. Felisbella Alves de Miranda, protesta contra um annuncio que o Sr. Domingos José da Silva Moura fez publicar no jornal Patria n.º 12 de 13 deste mez, declarando nada dever a pessoa alguma, quer desta provincia, quer da do Maranhão, quanto é certo que o dito Sr. Domingos Moura sabe achar se a dever a referida casa algumas quantias não muito pequenas, o que consta de documentos, passados pelo proprio Sr. Domingos Moura.

Theresina, 14 de agosto de 1870.

Simplicio de Arca Leão.

[3-3]

Companhia de navegação a vapor no rio Parahiba.

Pela directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parahiba, são convidadas os senhores accionistas a comparecerem no dia 11 de setembro proximo, ás 10 horas da manhã, no escriptorio da referida companhia, afim de serem apresentadas em assemblea geral os relatorios e balanço tendentes ao semestre findo em 30 de junho, visto não ter se verificado a reunião marcada para o dia 21 do corrente, por falta de numero legal de accionistas.

Theresina, 24 de agosto de 1870.

João da Cruz e Santos—P.

Antonio Gomes de Campos—S.

TINTURA DE



SALSA E DEPRATIVA DE PROPRIA E PRE-

CAROBA do sangue INVENÇÃO PARAÇÃO

Eugenio Marques de Hollanda.

As vantagens resultantes da applicação deste preparado, no tratamento radical de exostose, ou bobas, rheumatismo chronico, ou agudo, blennorrhagia, caneros e bubões syphiliticos, dertos, impingens, e toda molestia, cuja origem esteja na impuridade do sangue, devido ao vesos syphilitico, estão comprovadas pelos attestados abaixo de profissoaes distinctos: os quaes mediante experiencias repetidas, coroadas dos melhores resultados nos hospitaes que dirigem, poderão assignatar o apreço da

TINTURA DE SALSA E CAROBA DEPURATIVA.

Unico deposito nesta capital—na farmacia de Eugenio Marques de Hollanda—rua Grande n.º 39—esquina da rua Imperatriz.

Attestados:.

Constantino Luiz da Silva Moura, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, cavalheiro da imperial ordem da Rosa e encarregado da enfermaria militar do Piahy, &c.—Attesto que tenho empregado sempre com bons resultados a Tintura de salsa e caroba—da invenção

do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, não só para o curativo de syphilis inveterada, como para diversas afecções cutaneas, e principalmente o uso da referida salsa se torna proveitoso no rheumatismo syphilitico e exostose.— E por ser verdade e me ser podido passo esta attestação.—Theresina, 18 de junho de 1869.—Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.

Simplicio de Souza Mendes formado em medicina pela faculdade da Bahia, medico do partido publico desta capital, e provedor de saúde da provincia, &c.—Attesto que a preparação official do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda conhecida pela denominação—Salsa e caroba depurativa—de que tenho feito grande uso no hospital de santa casa de caridade, é um excellente especifico para todas as affecções syphiliticas, rheumatismo, de pelle e vesurais; porque possui as virtudes e vantagens dos preparados de iodo, sem os inconvenientes e effeitos, as vezes fataes, dos simples e compostos mercuriaes.—Theresina, 18 de junho de 1869.—Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Depositos:

Theresina.—Eugenio Marques de Hollanda. OEBAS.—Benedicto de Souza Britto. S. GONCALO.—Villa-Roya Soriano & I. —Pausta Luiz Fernandes da Silva.

Para a boa conservação de vossa cabella



E' este o remedio seguro e certo contra a calvice:

Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça:

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos:

Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos:

Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, lizo e macio;

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos:

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa;

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos;

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradável;

Elle não é demasiadamente oleoso, gorduroso ou pegadizo;

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel;

Elle é o melhor artigo para os cabellos das creanças;

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras;

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

Nenhum toucador de senhora se pôde considerar como completo sem o

Tonico Oriental;

a qual preserva, limpa, fortifica e afortoa o

CABELLO.

Acha-se á venda na botica e drogaria do Francisco Mendes de Souza.—Rua Grande.

N'esta typographia se faz qualquer impressão, com presteza e nitidez, por preços rasosaveis.